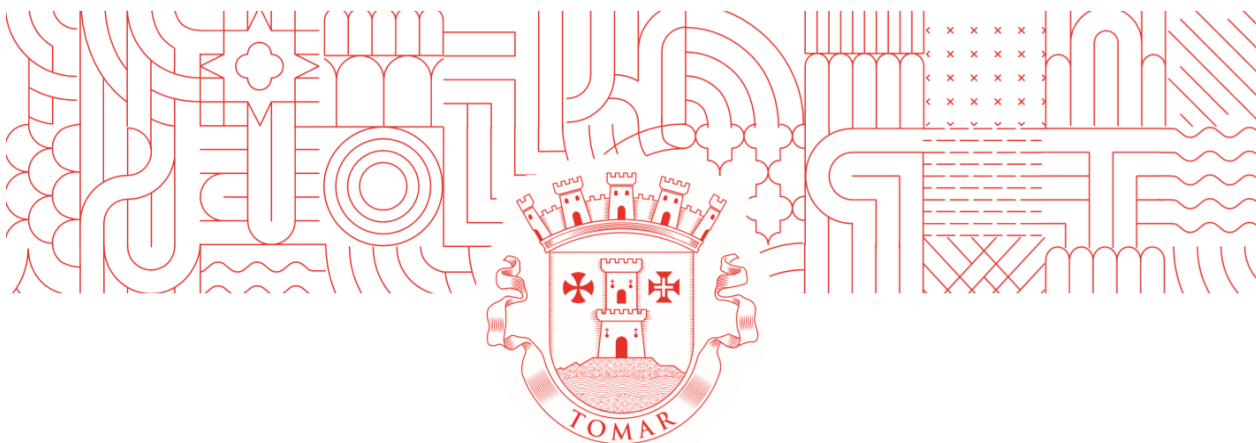




HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da “Peregrinação Jubilar Vicarial”, a levar a efeito pela Paróquia de Tomar, fica condicionado o trânsito, no dia 11 de maio de 2025, a partir das 15h30, no seguinte percurso na cidade de Tomar:

Igreja de São João Baptista na Praça da República, seguindo pela Rua Infantaria 15, Av. ^a Cândido Madureira, Ponte Eng.º Eduardo Arantes de Oliveira, Av. ^a Norton de Matos, Rua de Santa Iria e termina na Igreja de Santa Maria do Olival.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 08 de maio de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR